



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO
CNPJ 89.030.639/0001-23
Av. Rio Branco, 234 – Centro – CEP 99690-000
Fone (0XX55) 37551133 - FAX (0XX55) 37551170



Projeto de Lei do Executivo Municipal nº 035, de 21 de agosto de 2018.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ALTERAR OS PADRÕES DE VENCIMENTOS DO CARGO DE SUBPREFEITO E DE CHEFE DE APOIO ADMINISTRATIVO.”

O PREFEITO MUNICIPAL de Liberato Salzano, Estado do Rio Grande do Sul, Faço Saber, em cumprimento ao disposto no artigo 123, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, que se a Câmara Municipal de Vereadores aprovar eu sancionarei e promulgarei a seguinte:

LEI

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar o Padrão de Vencimentos dos Cargos em Comissão de Subprefeito e de Chefe de Apoio Administrativo, os quais passarão do padrão CC08 (R\$ 1.331,22) para CC10 (R\$ 1.610,76)

Art. 2º. A Lei Municipal nº 933/1991 passará a vigor acrescida com as alterações constantes na presente Lei.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei serão suportadas por dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Centro Administrativo Wilson Boeni Gewehr de Liberato Salzano-RS, aos 21 dias do mês de agosto de 2018.

Gilson De Carli
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO
CNPJ 89.030.639/0001-23
Av. Rio Branco, 234 – Centro – CEP 99690-000
Fone (0XX55) 37551133 - FAX (0XX55) 37551170



MENSAGEM

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores

Para os efeitos legais submeto à apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa à seguinte matéria:

Projeto de Lei do Executivo Municipal nº 035, de 21 de agosto de 2018.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ALTERAR OS PADRÕES DE VENCIMENTOS DO CARGO DE SUBPREFEITO E DE CHEFE DE APOIO ADMINISTRATIVO.”

JUSTIFICATIVA

Solicitamos, aos Nobres Vereadores, a apreciação e aprovação deste Projeto.

O presente Projeto de Lei Municipal, levado à apreciação desta competente Câmara de Vereadores, objetiva fundamentalmente a autorização legislativa para que o Município de Liberato Salzano possa alterar e aumentar o Padrão de Vencimentos dos Cargos em Comissão de Subprefeito e de Chefe de Apoio Administrativo, os quais recebem hoje o padrão CC08 que equivale a R\$ 1.331,22 (um mil, trezentos e trinta e um reais e vinte e dois centavos) e passarão a receber o Padrão CC10 que equivale a R\$ 1.610,76 (um mil, seiscentos e dez reais e setenta e seis centavos), perfazendo um aumento bruto mensal de R\$ 279,54 (duzentos e setenta e nove reais e cinquenta e quatro reais).

O presente pedido de autorização para aumento no Padrão de Vencimentos dos mencionados cargos dar-se após estudo prévio de impacto no orçamento e pela verificação de defasagem salarial destes cargos frente ao importante trabalho que desenvolvem junto a Administração, além de objetivar maior valorização destes servidores, além do que, estes aumentos não irão impactar demasiadamente no orçamento municipal.

Destarte, colocamo-nos à disposição de Vossas Excelências para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários durante a tramitação do Projeto de Lei anexo.

Atenciosamente.

Gilson De Carli
Prefeito Municipal